REQUERIMENTO Nº 1773/2021

Requer informações acerca de fiscalização de barulhos pela guarda municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado pelo senhor Leandro Augusto Pontes, RG: 42501342-X, solicitando informações sobre a fiscalização de medição de barulho no munícipio de Santa Bárbara D’Oeste.

CONSIDERANDO que, segundo ele, moradores ao chamar a guarda municipal para aferir volume alto, são informados que os aparelhos Decibelímetro estão em poder da fiscalização municipal e não da guarda municipal.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Procede esta informação?

2º) Se a resposta for positiva, então não adianta fazer denuncia para a guarda municipal?

3º) Quantos aparelhos Decibelímetro, o município possui?

4º) Existe a possibilidade de ser fiscalizado pelos dois órgãos, ou seja, fiscalização e guarda municipal?

5º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2021.

**Carlos Fontes**

-Vereador- 2º secretario

